



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

AUTÓGRAFO Nº. 03/2021

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinário n.º 03/2021 do Poder Executivo, que:

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal n.º 1.456, de 09 de junho 2020, Lei Municipal n.º 1.466, de 11 de novembro de 2020 (LOA-2021), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de **R\$ 3.953.876,84 (Três Milhões, Novecentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.02.00	Secretaria Municipal de Governo	
04.126.0020.2101	Tecnologia da Informação	
4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
02.03.00	Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serviços	
27.813.0009.1073	Construção Campo Grama Sintética–Praça do Trabalhador	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 2)	399.962,50
15.451.0009.1088	Recapeamento Asfáltico – 1064502	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	186.192,79
15.451.0009.1089	Recapeamento Asfáltico – 1064960	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	297.557,95
15.451.0009.1093	Recapeamento Asfáltico Estadual	



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 2)	1.000.000,00
15.451.0040.1064	Finisa – Usina Fotovoltaica	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 7)	203.682,26
18.541.0011.1090	FEHIDRO	
3.3.90.39	Outros Servi. de Terce.–Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 2)	1.717,61
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
12.361.0030.1101	Convênio PAR 202004114-4 – Ônibus Escolar Rural ORE 2	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 5)	226.550,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.265,50
12.361.0030.1102	Convênio PAR 202004051-6 - Mobiliário	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 5)	107.364,00
12.361.0030.2056	Manutenção de Próprios Municipais – Unidades Escolares	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 2)	163.000,00
12.365.0036.1103	Convênio PAR – Ampliação EM Hilda H. Moro	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	313.768,79
12.365.0036.1104	Convênio PAR – Ampliação EM Renato R. Barbosa	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	292.519,74
02.05.00	FUNDEB – Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica	
12.361.0028.1084	Parcela Diferida FUNDEB – 40% Ensino Fundamental	
3.1.90.11	Venci. e Vantage. Fixas – Pessoal Civil (Fonte Recurso 92)	111.176,54
12.365.0028.1085	Parcela Diferida FUNDEB – 40% Ensino Infantil	
3.190.11	Venci. e Vantage. Fixas – Pessoal Civil (Fonte Recurso 92)	141.076,16
12.361.0028.2169	40% Manutenção das Unidades Escolares	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 2)	100,00
3.3.90.39	Outros Servi. de Terce.–Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 2)	100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 2)	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 2)	100,00
02.06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0017.2028	Serviço de Convivência para Crianças e Adolescentes	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.643,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	3.953.876,84

Art. 4º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 3º serão utilizados recursos provenientes:



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-65
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

I – ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 9.308,50 (Nove Mil, Trezentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
12.361.0030.2056	Manutenção de Próprios Municipais – Unidades Escolares	
4.4.90.52 (260)	Equipamentos e Material Permanente	2.265,50
02.05.00	FUNDEB – Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica	
12.365.0028.2083	40% Educação Infantil – EM RRB	
3.1.90.11 (439)	Venci. e Vantage. Fixas – Pessoal Civil (Fonte Recurso 2)	400,00
02.06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0016.2024	IGDBF-Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	
3.1.90.11 (509)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.643,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	9.308,50

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ R\$ 2.825.633,38 (Dois Milhões. Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Construção Campo Grama Sintética – Praça do Trabalhador	02	399.962,50
Recapeamento Asfáltico Estadual	02	1.000.000,00
FEHIDRO	02	1.717,61
SUBTOTAL		1.401.680,11
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Recapeamento Asfáltico - 1064502	05	186.192,79
Recapeamento Asfáltico - 1064960	05	297.557,95
Convênio PAR 202004114-4 – Ônibus Escolar Rural ORE 2	05	226.550,00
Convênio PAR 202004151-6 - Mobiliário	05	107.364,00
Convênio PAR – Ampliação EM Hilda H. Moro	05	313.768,79
Convênio PAR – Ampliação EM Renato R. Barbosa	05	292.519,74
SUBTOTAL		1.423.953,27
TOTAL		2.825.633,38

III – Saldos residuais das OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, nos termos do inciso IV do §1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de **R\$ 203.682,26 (Duzentos e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos)** ora classificadas no artigo 3º desta Lei como fonte de recursos 7, proveniente da autorização contida na Lei Municipal n.º 1.390/2019, de 12 de setembro de 2019, abaixo especificadas:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	FONTE	VALOR
Finisa – Usina Fotovoltaica	07	203.682,26
TOTAL		203.682,26

IV – Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de **R\$ 915.252,70 (Novecentos e Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos)**



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

Art. 5º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 6º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 21 de janeiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
1º SECRETÁRIO

KELLY BARATELA
VICE-PRESIDENTE

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
2º SECRETÁRIO



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS | CONTABILIDADE

FOLHA DE PARECER

PARECER: 03/2021

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI N.º 03/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara do dia 12 de janeiro de 2021, sob o Protocolo n.º 021/2021, está expresso em seis (06) artigos, é de autoria do Poder Executivo e **"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso "II", alínea "a"**, - **Examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais;** compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, em caráter de urgência, mediante a convocação para sua deliberação.

II - PARECER

A matéria em análise vem amplamente regulamentada e de fato é do interesse do município. Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder Executivo. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

Portanto, esta comissão ronuncia-se **FAVORÁVEL**, e dessa forma entendemos, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 20 de janeiro de 2021.


Juliano M. Bregagnoli Martins

Presidente da Comissão


Kelly Patricia Baratela

Relator


Álvaro Luiz de Andrade

Membro